



Juiz: JEF ADJ - PAULO AFONSO[FÍSICO]

Período: 01/09/2019 A 30/09/2019

Estatística pertencente ao Juiz: DR DIEGO DE AMORIM VITÓRIO

Matrícula: 762

Classes	SENTENÇAS					Decisões Finais	TOTAL	Embargos		Decisões INTERLO- CUTORIAS	DESPACHOS	DESP. E DEC. FORA DO PRAZO	PROCESSOS CONCLUIDOS		SENTENÇA FORA DO PRAZO*			
	A	B		C	D			E	De Sentença				De Decisão	TOTAL		FORA DO PRAZO*	TOTAL	FORA DO PRAZO*
		REPETITIVAS	HOMOLOGA- ÇÕES															
51100-CIVEL / TRIBUTÁRIO / JEF																		
51201-CIVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO	41		21	3		65	1		18	6				5		1		
51202-CIVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE I	1					1	2		3	22						43		
51209-CIVEL / PREVIDENCIÁRIO / OUTROS / JEI										5						7		
51300-CIVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF	1					1			1	1						4		
51600-CIVEL / FGTS / JEF										4						6		
51700-CIVEL / FINANCIAMENTO HABITACIONAL																1		
51900-PROCEDIMENTO COMUM CIVEL / OUTRC						1	1			5						1		
<b>TOTAL</b>	<b>43</b>		<b>21</b>	<b>3</b>		<b>68</b>	<b>3</b>		<b>23</b>	<b>43</b>		<b>1</b>		<b>40</b>		<b>51</b>		

(\*) Fora do prazo: Despachos e decisões proferidos após 60 dias de conclusão, bem como processos conclusos além deste tempo.

Conciliação	Instauração e Julgamento	Natureza da Peça	Justificação Previa	Audiências Realizadas			Atos Realizados em Audiência					Prézos, Leitões e Outros Atos Instrutórios			Juízo Realizados	Saldo de processos atribuídos	
				Admonições	Outras	Interrogatórios	Depoimentos Pessoais Tornados	Testemunhas Inquiridas	Acusados ou Comentários Advertidos	Pedidos e Assistentes Técnicos Ouvidos	Praças e Leitões	Peticia Ordenada/pendida, Interf. ou Ordenada Nova Peticia	2	Julgamento Convertido em Diligência			Juri
DIRETOR(A) DA SECRETARIA				<p>EMERSON DE AGUIAR SOUZA MATRÍCULA: 3439103 ASSINATURA: </p> <p>DIRETOR(S) PAULO AFONSO MATRÍCULA: 762 ASSINATURA: </p>													
NOME: EMERSON DE AGUIAR SOUZA				NOME: PAULO AFONSO													
MATRÍCULA: 3439103				MATRÍCULA: 762													
ASSINATURA:				ASSINATURA:													
OBSERVAÇÕES:																	
Saldo de processos atribuídos: 1290																	

- SENTENÇAS (Resolução CJF n. 446, de 9 junho de 2005) DESOCLASSIFICADAS**
- A Extinquem o processo com julgamento do mérito, com fundamentação individualizada.
  - B Extinquem o processo com julgamento do mérito, repetitivas e homologatórias.
  - C Extinquem o processo sem julgamento do mérito.
  - D Condenatórias e Absolutórias, bem como as de rejeição de queixa e as de denúncias.
  - E Extintivas de punibilidade (art. 107 CP) ou de suspensão condicional da pena (SUSC, art 696 CPP).
- Decisões Finais de processos incidentes.

João Paulo Piropo de Abreu  
JUIZ FEDERAL